

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

A instituição adquire personalidade jurídica, mediante a participação efetuada pela autoridade eclesiástica competente e comprovada pelo Certificado de Admissibilidade emitido pelo Instituto dos Registos e do Notariado e o respetivo registo no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas.

*N.º 3 do artigo 5.º do
Decreto-Lei n.º
172-A/2014, de 14 de
novembro*

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 20254, considerando-se efetuado 2024-07-01.

*n.º 2 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DE SÃO JOÃO BAPTISTA

NIPC 591001624

Sede R QTA DA PORTELA LT 5 2 COIMBRA 3030481

Fins principais: Apoio à família, através de apoio a famílias carenciadas; Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo, através de Centro de atividade de tempos livres; Apoio às pessoas idosas, através de Centro de dia, Centro de convívio e Atividades culturais, educativas e recreativas; Proteção social dos cidadãos, através de Apoio na doença, velhice e invalidez; Apoio nas situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Outras valências que venham, no futuro, a mostrar-se necessárias.

Fins secundários: Apoio à formação profissional no âmbito pedagógico e curricular de futuros profissionais, aceitando a colaboração de voluntários devidamente habilitados; Outras atividades que se mostrem compatíveis com as finalidades que assistem instituição.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-04-03

Diretor-Geral


João Gonçalves

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25910016247

Código de Verificação - ZA2AUT7XR8L3NEA

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA